

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *183* /92-DP/UFAL
Em, *06* de março de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/92-CI, e,

Considerando as razões apresentadas pela Presidenta da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 043/92-DP/UFAL, pelas quais justifica a necessidade de um lapso temporal,

R E S O L V E :

Estabelecer o prazo de trinta dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da citada Comissão.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor Geral.